

# A Cidade de Ytú

ORGAM HEBDOMADARIO

ANNO VI

ASSIGNATURAS  
Para a cidade, anno, 10\$000—Semestre 5\$000  
ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA  
156—Rua da Palma—56

DOMINGO, 28 DE AGOSTO DE 1898

ASSIGNATURAS  
Para fóra, anno, 12\$000—Semestre, 6\$000  
Anuncios pelo preço que se convencionar  
Secção Livre, linha 200 rs.—Editorial, 300 rs.

N. 391

Editor--Francisco Kiehl

## Aviso

Mais uma vez pedimos aos amigos que encarregaram-se de proceder a cobrança das assignaturas de fóra o obsequio de nos remetterem as importancias recebidas e a lista das pessoas que negaram-se ao pagamento de suas assignaturas.

--Tambem avisamos que d'ora em diante só aceitaremos assignaturas para fóra quando as mesmas forem pagas adiantadamente.

Ytú, 3 de Agosto de 1898.

## Belleza e Genio

Recebemos a carta que em seguida publicamos sobre o brilhante estudo do dr. Marcolino Fragozo :

« Caro sr. redactor da Cidade de Ytú. O publico teve seguramente aquilatado em seu justo valor ao bello estudo ahi publicado pelo dr. Fragozo sobre Belleza e Genio.

Não devo deixar, tendo acompanhado o auctor desde seus primeiros passos, de manifestar a satisfação de que me acho possuido como amigo e sobretudo como cultor das boas letras.

Este estudo, de uma tão fecunda e admiravel originalidade, já tem seu germem bem formado no primeiro trabalho, publicado pelo dr. Fragozo em sua these inaugural de 1890, pois constitue o eixo em torno do qual gira sua nova concepção sobre criminalidade.

A doutrina do genio recebeu nos artigos de vosso conceituado jornal um desenvolvimento largo e elevado, consagrando uma moral sublimada.

E não se julgue que o dr. Fragozo escreve só com o cerebro, porque o coração falla nelle sempre por sua penna. Conheci-o sempre agitado pelos ideaes da Justiça e do Bem e hoje, mais do que nunca, está seu espirito acrysolado pela observação longa, meditação acurada e estudos profundos, feitos durante longos annos nos centros scientificos europeus.

Esta notavel doutrina do Genio se fez por tal modo notoria, que o Governo Federal entendeu encarregar o dr. Fragozo, quando este se achava na Europa, de uma commissão scientifica, e por causa della o grande critico brasileiro Sylvio Romero não trepidou, alguns annos ha, em collocar o dr. Fragozo, em estudo publicado no Municipio de S. Paulo, no pequeno grupo dos mais notaveis representantes do pensamento brasileiro actual.

Tive ensejo de ler uma carta dirigida em 1891 ao dr. Fragozo pelo sabio professor Sergi, de Roma, na qual este, commentando a theoria do Genio e a crença do auctor na perfectibilidade humana e felicitando pela forma brilhante porque a defende, accrescenta que a humanidade não tende a aperfeiçoar-se, antes o crime tem mudado de forma, substituindo-se a grande criminalidade pela hypocrisia.

Max Nordau, o conhecido auctor dos Paradoxos e Mentiras Convencionaes, em seu ultimo livro, publicado este anno, estudando o Genio o considera pela mesma forma como já o havia feito em 1890 o dr. Fragozo e não quero que me fuja esta patente confirmação, que faz realçar ainda mais o merito da doutrina, creada pelo nosso talentoso patriota e consigna a prioridade que lhe cabe e está consagrada.

Julgo não dever deixar em silencio e que pensei ao ler este novo trabalho de meu amigo dr. Fragozo, bem que saiba ir ferir assim sua excessiva modestia; como não osar fazel-o quando tenho a acompanhar-me para bater lhe palmas aos professores Lombroso, Sergi, Ferri, Garofalo, Fioretti na Italia, Ferreira de Sampaio (Bruno) em Portugal, aos professores Broca, Martillet em França, aos professores Benicio de Abru, Miguel Couto, Nery da Faculdade de Medicina do Rio, aos professores Sylvio Romero, Papato Carlos, Graça Aranha, Souza Bandeira da Faculdade de Direito do Rio, José Verissimo, João Ribeiro, Medeiros e Albuquerque da Academia de Letras e o professor illustre da Faculdade de Recife Clóvis Bevilacqua e tantos outros?

Publicando estas linhas o sr. redactor me fornece ensejo para felicitá-lo pela preciosa collaboração do dr. Fragozo. Agradecendo sou de v. s. amigo obrigado.—O. O. C.»

## VINTE E QUATRO DE AGOSTO

O' dia nefasto nos annaes da historia ! O' dia de luto para todo o mundo civilisado e de horrores, lamentos e prantos para a França.

O' França, tu, que andas na dianteira de todas as tuas irmãs, na trilha do progresso; tu, que serves de exemplo de civilisação ás outras nações, contas em tua historia dia tão nefasto, dia em que perpetrou-se o maior crime, que o mundo presenciou !

Paris, ó rosa da França, ó perola da Europa, tu, que extasias o viajante, diante de tuas magnificencias; tu que fundes as nuvens, com as grimpas altivas de tuas torres, fostes o theatro desse hediondo crime !

Pobre França, certamente te lembras ainda, com teus olhos cheios de lagrimas, desse dia fatal . . .

Chora, França, porque essa lugubre pagina de tua historia, escripta por um Guise, sob o dictame duma Medicis, obscurece, por alguns instantes, as gloriosas paginas escriptas por Richelieu, Colbert e pelos lampejos das espadas d'um Turenne e d'um Bonaparte.

Sim, França, chora, ensarilha tuas armas e cobre de crepe a tua bandeira, em honra de teus filhos mortos, nesse dia fatal, que todos nós te acompanhamos em tua dor, porque elle, é de horrores, lamentos e prantos para ti e de luto para todo o mundo civilisado.

24—8—98.

NINO FILHO.

## Um homem superior

Inexplicavel, o Accacio. Conheci-o em companhia de alguns rapazes de letras e, confesso-o, não deixou de impressionar-me o seu ar superior.

—Escreve bellissimos versos, que não publica, disseram-me : não por modestia, que é cousa que elle não tem, mas por superioridade.

O Accacio entendia não haver leitores capazes de comprehender o rendilhado de suas estrophes, a opulencia nababesca de suas rimas. Quando lhe perguntavam por que não reunia em volume suas poesias, respondia com um significativo erguer de hombros, sublinhado por um ligeiro sorriso de desprezo. De uma vez accrescentou :

—Talvez venha a publicá-las em volume . . . para não me dar ao trabalho de guardar os manuscritos.

Tinha admiradores, o Accacio, admiradores entusiastas de seu fulgurante talento, tantas vezes posto em prova em ditos lines e faiscentes, sempre com o seu ar superior, de quem não é comprehendido.

O facto é que, si se pedisse a um desses admiradores que citasse uma produção do Accacio, uma estrophe apenas, não o faria, simplesmente porque ninguém conhecia delle sinão os ditos *finos e faiscentes*.

Não era por falta de boa vontade dos amigos. Com essa insistencia inherente aos caudatarios de estrellas da litteratura, pediam lhe que recitasse qualquer produção sua, ao que o Accacio se furtava, allegando não conservar nenhuma de memoria. Quando mesmo soubesse alguma de cór não a recitaria, por achar isso supinamente pulha. . . E lá erguia elle os hombros, esboçando o meio sorriso de desprezo.

—Não seas egoista, rapaz, diziam-lhe; deves ao menos mostrar nos os originaes; nem rascunho, nem cousa alguma.

Os seus amigos acabaram por desconfiar do apregoado talento do poeta, alguns chegaram mesmo a duvidar que elle produzisse alguma cousa além dos celebres ditos *faiscentes*, e o numero de seus admiradores diminuiu sensivelmente, até que um dia o Accacio deixou de ser impo-

Quando passavam por elle, os antigos admiradores fingiam não vel-o ou faziam-lhe um ligeiro apeno com a cabeça e passavam adiante, muito apressados, fugindo do homem superior e de seu sorriso de desprezo.

## Duvida

(A' R.)

Da duvida, o punhal atroz, sangrento  
Minha pobre alma rabido, traspassa  
Qual de ruinas um tufão sedento  
Tudo abate cruel por onde passa.

F pouco e pouco vae se enchendo a taça,  
Deste meu indivel sofrimento;  
E o punhal que corta e despedaça  
Extingue me a vida n'um tormento.

E triste peregrino vejo espinhos  
Semeados ao longo dos caminhos,  
Abrindo chagas e avivando dores.

Mas, se meus olhos, os teus olhos beijam  
Eu sinto, n'alma inteira, que bracejam  
Longos festéas de espinhos e de flores.

1—8—98.

N.

E tinham razão, porque esse sorriso era agora accentuado, mais frisante, acompanhado de um olhar do mesmo genero.

Um bello dia o Accacio deixou de apparecer e, como já ninguém falava em seu nome, não houve quem notasse essa ausencia.

Tratando-se mais tarde de typos originaes, occorreu-me perguntar por elle a um conhecido.

—Homem, é verdade . . . o Accacio! Deves ter sabido do Rio, porque nunca mais foi visto. Desappareceu com as poesias de que o julgavam auctor.

Foi o *De profundis* do incomprehendido poeta.

Passaram-se dous annos. Uma tarde ia eu pela rua do Senado, quando me encontrei com o Carvalho, medico recém-formado, um velho amigo da Republica. Deixamos escapar mutua exclamação admirativa e abraçamo-nos.

—Que é feito de ti? perguntou-me com o seu eterno riso jovial e franco, deixando ver uma fileira de dentes claros e direitos.

—Como vês, continuo na capital. O mesmo creio que não acontece contigo, que desappareceste ha mais de um anno.

—E' verdade. Logo que me formei parti para S. Paulo, em visita aos velhos, e por lá me fiquei até ao mez passado. Ainda não resolvi si devo clinicar aqui ou voltar para S. Paulo. Enquanto não tomo uma resolução, vou clinicando aqui mesmo . . . por caridade e para não esquecer a profissão.

E fitou-me com o seu olhar bondoso e franco o meu amigo Carvalho.

—Tens que fazer? accrescentou.

A' minha resposta negativa, tomou me o braço, dizendo :

—Tanto melhor; estaremos mais tempo juntos e teremos occasião de narrar nossas aventuras. Dir-me-ás o que fizeste durante a nossa separação e eu farei o mesmo, si isso te agrada. Por enquanto iremos visitar um dos meus clientes, que tu conheces muito bem: o Accacio, aquelle pobre poeta inedito.

—O Accacio! pois o Accacio estava no Rio de Janeiro!

—Estava, sim, em um cortiço á rua do Senado, vivendo da caridade de alguns vizinhos, completamente tuberculoso.

E o Carvalho narrou-me como, sendo chamado para auxiliar uma operação em um pobre diabo morador no cortiço, alli encontrára o Accacio, magro, cadaverico, minado pela tuberculose. Levado pelo impulso de seu generoso coração, procurou minorar os soffrimentos do infeliz poeta, mas sem esperanca alguma.

O cubiculo do homem superior assustou-me pela sua horrivel miseria: uma cama de ferro onde repousava o enfermo envolvido em um cobertor eucarnado, cheio de rasgões; por mesa de cabeceira, um caixão de batatas coberto de manchas de remedio e de stearina, eram toda a mobilia do aposento humido e infecto.

Um velho casaco preto, um par de calças, um collete e uma camisa muito suja estavam pendurados em pragos na parede do cubiculo.

Logo que entrámos, o Accacio ficou nos sem nos reconhecer, tirou da sob o cobertor o braço descarnado, fazendo um gesto quasi imperceptivel. Subito foi acometido por um accesso de tosse,

que o deixou prostrado. De fraco, já nem falava, respondendo por monosyllabos.

—Não sei por que milagre este rapaz ainda vive, disse-me o Carvalho em voz baixa. Já não tem pulmões.

Approximei-me do leito e chamei o enfermo pelo nome. Virou a custo a cabeça para meu lado e fitou-me com olhar vitreo, por onde parecia já haver pssado o sopro da morte.

—Sou eu, Accacio; não me reconheces? Não me reconhecia.

—E teus versos, as tuas bellas estrophes, nunca mais as publicaste?

O Accacio fez um grande esforço e sorriu-se com desprezo pela ultima vez; mas não teve mais forças para erguer os hombros.

Sobre o caixão de batatas estava um livro em manuscrito que me chamou a attenção. Na capa lia-se a palavra PEROLAS em letras grossas.

Abri a primeira pagina, curioso, enquanto o Carvalho tomava o pulso ao doente, e li :

«O titulo deste livro, que a muitos parecerá pretensioso, exprime perfeitamente o pensamento do auctor, quando resolveu reunir em volume suas poesias.

De facto, si estas paginas forem lidas algum dia, serão verdadeiras perolas atiradas á porcos . . .»

Fui interrompido pelo stertor do moribundo.

—Está morto, disse-me dahi a pouco o medico.

Fitei o cadaver: conservava ainda aquelle sorriso de desprezo que o fizera um homem superior.

HEITOR GUIMARÃES.



## CAMARA MUNICIPAL

Acta da 5ª sessão ordinaria  
DE 14 DE JULHO DE 1898

PRESIDENTE—DR. JOSÉ DE P. L. DE BARROS  
SECRETARIO—JOÃO J. DE SOUZA MEDEIROS

Aos onze dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Ytú, na sala das sessões desta Camara, pelas onze horas da manhã, presentes os vereadores dr. José de Paula Leite de Barros, dr. José Henrique de Sampaio, dr. Eugenio Fonseca, Adolpho Ravache e Hermogenes Brenha Ribeiro, o dr. presidente declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Pela commissão de justiça foram despatchados os requerimentos seguintes :

D. Marlana Nunes Brenha.—A commissão de justiça é de parecer que se attenda a reclamação, nos termos nella expressa attenção á justiça que nella encerra. Ao de Julião Pinto.—A commissão de justiça é de parecer que seja reduzido a 35\$000 réis annuaes o imposto predial á que é sujeito o supplicante. Ao de Bonifacio de Sampaio.—A Commissão de justiça é de parecer que seja deferido o

pedido do supplicante mediante o aforamento de 24\$000 annuaes. Attendido—foi o despacho que teve o requerimento de João Narciso do Amaral, pedindo dispensa do imposto predial da casa n. 428 da rua do Commercio, visto serem os alugueis da referida casa destinados ao pagamento dos cantores das missas aos domingos na matriz. Ao requerimento de Francisco de Paula Leite de Camargo, pedindo para ser collectada a sua colheita de café em 4800 arrobas, visto ser esta a que colhe.—Attendido. «A' commissão de justiça»—foram os despachos que tiveram os requerimentos de Joaquim Bueno da Silva, Carlos Tavares e Anna Candida do Nascimento; o primeiro pedindo aforamento de um quarto, mais ou menos, de terreno no Campo da Forca, logar denominado «Lagoa secca», afim de construir uma pequena casa; o segundo e o terceiro reclamando contra o imposto predial á que foram collectados os seus predios. Foram ainda pela commissão de justiça despatchados os requerimentos dos cidadãos João de Aguirre Camargo, Antonio Leite de Sampaio, Verbalino Pacheco Jordão, Luiz Carlos Xavier e Manoel Joaquim Silva, os quaes tiveram o despacho seguinte: A commissão de justiça é de parecer que seja attendido. Terminados assim os trabalhos por nada haver a tratar-se, o dr. presidente mandou encerrar a presente acta que vai por todos assignada e approvada. Eu João José de Souza Medeiros, secretario, a escrevi.—José de Paula Leite de Barros, Adolpho Ravache, Hermogenes Brenha Ribeiro, Eugenio Fonseca, José Henrique de Sampaio.

## NOTICIARIO

Theatro.—Com destino a Capivary, seguiu a Companhia de Zarzuelas que por algum tempo trabalhou nesta cidade.

Os dous ultimos espectaculos, servindo de despedida, foram promovidos por pessoas caridosas apiedadas pela precaria condição em que se achava a troupe.

Inutil nos parece detalhar quaes as peças representadas nestes ultimos espectaculos, bastando dizer que agradaram ao escolhido auditorio que enchia a sala.

Indevelmente levam os artistas gravada em seus corações a generosidade com que os acolheu a sociedade ytúana.

Para os artistas mais vale o applauso entusiastas recebidos com abundancia de coração, por parte de um povo educado, do que uma carteira recheada de notas.

Que ventos prosperos soprem para essa *tournee* artistica, fornecendo-lhe novos louros e boiza farta.

Para o Rio.—Com sua exma. familia seguiu para o Rio de Janeiro, afim de tomar parte nos trabalhos do congresso federal, o estimadissimo clinico e digno deputado dr. Cesario Gabriel de Freitas.

Salto.—Realisar-se-á no dia 8 de Setembro proximo na villa do Salto a festa de Nossa Senhora do Monte-Serrate, padroeira local.

Constará de Missa cantada com sermão e procissão á tarde, havendo na vespera um trem especial para conduzir passageiros de Ytú.

Haverá tambem um leilão de prendas, segundo informa-nos o digno fabricante da egreja daquella villa, para o que pedem-se prendas aos devotos.

Nesta cidade.—Esteve entre nós o sr. Alfonso Gondret, representante dos srs. Scott & Bowne, fabricantes da Emulsão de Scott.

Gratos pela visita com que nos honrou.

Barbara aggressão.—Extrahimos a seguinte noticia do *Debate* de Jaboticabal, de 21 do corrente :

«Na noite de 15 do vigente, em S. Sebastião do Turvo, achando-se o sr. Deitino Nobre em sua casa e ouvindo bater á porta, apressou-se em abri-la; immediatamente tres desconhecidos penetraram no interior da sala, agrediram-no a faca e a cacetete e o prostraram banhado em sangue. Em seguida desfecharam-lhe varios tiros e evadiram-se, deixando o sr. Nobre mortalmente ferido.

O seu estado é gravissimo. O sr. Deitino Nobre é irmão do sr. major João Nobre de Almeida, conhecido advogado deste fero. »

Comissão de saneamento.—Foi promulgada a lei do congresso legislativo que declara dissolvida a commissão de saneamento do Estado.

**Escritório de advocacia.** — O dr. Honorato Velloso, distincto advogado que por algum tempo residiu em Campinas, onde tem um nome brilhante, abriu escritório de advocacia nesta cidade, á rua de Santa Rita n. 50.

Foi uma boa aquisição que o nosso foro fez.

**Provisão.** — Foi concedida provisão para uma procissão na festa do Senhor Bom Jesus do Bomfim, em Cabreúva.

**Charlatanismo.** — Extrabimos as linhas abaixo do ultimo numero da *Revista Medica de S. Paulo*:

«Em Maio deste anno, grande numero de medicos e pharmaceuticos dirigiram uma representação ao dr. Emilio Marcondes Ribas, director do Serviço Sanitario, contra os abusos commettidos por individuos que exercem a medicina, a pharmacia, a abstericia e a arte dentaria sem titulo legalisado, em menoscabo de disposições expressas do Código Penal da Republica e do Regulamento Sanitario do Estado.

Atendendo a essa representação, com a qual somos solidarios, o dr. director do Serviço Sanitario publicou um edital convidando os medicos, pharmaceuticos, parteiras e dentistas a registrar em seus titulos naquella directoria, e intimando as pessoas que exercem essas profissões sem titulo legalisado, a não continuarem, sob pena de serem denunciadas ás autoridades policiaes.

A intimação do digno director tem já sido cumprida por muitos profissionaes, que se deram pressa em registrar os seus diplomas.

Não entraremos em discussões, que nos parecem desnecessarias, em vista das disposições terminantes da lei, e limitamo-nos a trazer os nossos applausos ao dr. Emilio Marcondes Ribas, que tem procurado cumprir escrupulosamente o Regulamento Sanitario, como é seu dever.»

**Licença.** — Ao dr. Antonio Alvares Velloso de Castro, dignissimo juiz de direito da comarca, foram concedidos 30 dias de licença para tratar de sua saúde.

**Novo theatro na capital.** — Pelo governo foi promulgada a lei que concede ao dr. José Nabor Pacheco Jordão, nosso conterraneo, o terreno onde existiu o theatro S. José, para nelle construir outro theatro.

**Dioguinho.** — O Estado recebem uma carta do seu correspondente em Cajúru, dando noticia da estada de Dioguinho numa fazenda daquelle municipio. Ella : «Na tarde de 16 do corrente chegou um proprio a esta cidade, comunicando por parte do fazendeiro sr. Joaquim Theodoro do Nascimento, que o famigerado Dioguinho estava em sua casa com varios capangas completamente armados.

Immediatamente o delegado e sub-delegado de policia deram as precisas ordens e, ás 5 horas da tarde, o delegado partiu com policia e varios cidadãos para o local indicado, á distancia de 7 a 8 kilometros.

Voltaram á 4 hora da madrugada sem nada encontrar, achando a casa do fazendeiro completamente abandonada.

Sobre o facto conseguimos colher as seguintes informações :

Em casa do supracitado fazendeiro apparecera no dia 16 do corrente um homem branco, grandes barbas, bem vestido e melhor armado.

Desmontou-se, dirigiu-se para a sala e deparando com o dono da casa, perguntou-lhe :

—O senhor conhece-me ?

—Não.

—Pois eu sou Dioguinho da Rocha. Preciso de café com bolinhos e pouso, para mim e para os que me acompanham.

Nesse momento, arrancando as grandes barbas, que eram postiças, accrescentou :

—Pois, se me não conhece, fica me conhecendo agora.

Amadrontado toda a familia do sr. Joaquim Theodoro do Nascimento fugio pelos fundos da casa, bem como aquelle senhor.

Será realmente o Dioguinho ?

**Obituario.** — De 1 a 15 do corrente foram sepultados no cemiterio municipal :

Dia 1.—Felisbino José Vicente, 35 annos, solteiro, natural de Minas; gastro-enterite aguda. José, filho de Bento Ferreira.

Dia 6.—Prudente Martins de Mello, 39 annos, casado, natural de Cabreúva; myelitis chronica. José, filho de Amaro FONSECA, 4 annos; gastro-enterite.

Dia 7.—Salvador, filho de Angelo Martins de Campos, 3 annos; vermes. Bento, filho de Bento Ramos da Silva, 20 mezes; gastro-enterite com paludismo. Maria, filha de Sebastião Candido de Campos, 15 mezes, natural de Piracicaba; enterite. Luiz, filho de Joaquim Pereira, 11/2 anno; bronchite aguda.

Dia 8.—Maria, filha de Paulo Nobrega da Cruz, 2 annos; vermes. Maria, filha de Philippe do Amiral Campos.

Dia 10.—Francisco, filho de Ignacio Pires de Camargo, 2 annos; vermes.

Dia 12.—Ignacio, filho de Agostinho Dias da Silva. Um feto, filho de Ozorio

de Almeida, e Marcelina, filha de Jesus

27 annos, solteira, natural de Cabreúva; insuficiencia das valvulas mitraes.

Dia 13.—Hyppolito Nobrega da Cruz, 38 annos, casado, natural de Santa Izaabel; tuberculose.

Dia 14.—Luiz, filho de Marcelino Francisco de Assis, 5 mezes; atrepsia. Ercilia, filha de Estevam de Almeida, 13 mezes; bronchite capilar.

Dia 15.—Angelina da Fonseca, 55 annos, solteira, natural do Rio de Janeiro; morte repentina.

**A mangabeira.** — O *Diario Official* da União publicou o seguinte :

«Essa arvore productora da borracha, é nativa nos cerrados e nas terras mais aridas dos campos do oeste paulista.

Está exposta por isso, annualmente, ás devastações produzidas pelas queimadas. Ainda assim, porém, vegeta em abundancia em muitos municipios deste Estado.

A gomma elastica extrahida deste vegetal, dizem ser superior á da seringueira do Pará e do Amazonas. Seu preço attinge, por vezes, ao duplo da borracha deste arbusto.

A exploração da mangabeira data neste Estado, apenas dos ultimos mezes do anno proximo findo, e já attingiu, no semestre de Janeiro a Julho do corrente anno, a 76.498 kilos, somente na zona servida pela linha Mogyana.

Esse algarismo ainda nada exprime, a não ser uma promessa auspiciosa, pois a produção do Pará, somente durante o mez de Junho ultimo, foi de 1.020.000 kilos exportados para a Europa e 427.000 para os Estados-Unidos.

E' natural que, dentro de breves annos, se desenvolva tambem em S. Paulo, rivalisando com a do café, essa nova e rendosissima produção.

O preço da borracha eleva-se actualmente ao décuplo do café. A gomma elastica da mangabeira alcança em Londres presentemente 200\$000 por 15 kilos.

O governo do Estado acha-se disposto a promover, pelos meios ao seu alcance, o desenvolvimento da nova cultura, destinada certamente a produzir poderoso influxo sobre o seu futuro economico financeiro.»

**Raro.** — Em S. Pedro da Aldeia existe o sr. Manoel Bernardes de Sá, que tem a bacatella de 466 annos.

Mora em companhia de 70 e tantos cães, que sempre o acompanham por toda parte.

Finalmente, ha poucos dias, tornou se ainda mais celebre este admiravel vivente, pois, com uma coragem invejavel, salvou de imminente morte o bispo de Petropolis que, ao atravessar um rio, e devido a ter cahido o animal em que montava, naturalmente pereceria se o intrepido Bernardes não corresse em seu auxilio.

Aquelle prelado voltava de uma excursão a S. Pedro da Aldeia, onde havia administrado o chrisma.

Em recompensa ao intrepido Bernardes e mais ainda em signal de gratidão, o povo daquelle localidade offereceu-lhe um pelacete, e mandaram fazer-lhe o retrato a oleo, o qual será collocado na igreja ao lado do reverendo bispo.

Como estará feliz o homem em o seu palacete, rodeado de sua cachorrada !

**O tunnel de Gravehals.** — Na Noruega activam-se os trabalhos de um tunnel, na estrada de ferro de Bergen, que será o mais largo que existe em todo o norte da Europa.

Denomina-se o extenso tunnel Gravehals e terá 5,320 metros de comprimento.

Calcula se que o custo de cada metro linear deste tunnel não passará de 665 francos, a quarta parte dos preços ordinarios.

Os trabalhos começaram em Outubro de 1895, em uma altura de 834 metros sobre o nivel do mar, em Opsat (extremo oeste).

Pensa-se que este tunnel será terminado em Abril de 1903.

PORTO, 17 de Abril. — Declaro que tenho empregado com vantagem a Emulsão de Scott, tornando-se util principalmente na therapeutica infantil pela facilidade com que é tomado pelos pequenos doentes. Compõdo-se de oleo de fígados de bacalhau e hypophosphitos, constitue em grande numero de molestias, um medicamento util e de facil applicação." F. Fontes, Facultativo dos Hospitales de S. Antonio e de S. Francisco.



**SECÇÃO CHARADISTICA**

Decifrações do n. passado : Charadas de Ytuano Curumba : café, candidato, notario, Jonas, maragato, Altimacuco e moringa.

Charadas de Colibri : mata-cães, Paulino, creolina, alcunha, semana, geropiya, valente e putuca.

Charadas de Jacaré-mirim : todo, alamo, albarca, portali, tufada, cotovia, procullo alcor e fanão. Porato decifradas

em primeiro logar, pelo sr. Moraes e, em segundo, pelos invictos decifradores Til, Juk e diversos.

**LOGOGRIPO**

Dize-me : te recordas, 2, 3, 4, 5, 9, 10 Daquelleos tempos ditos, Dos bellos dias passados, No meio de tantos gosos.

Quando ainda innocente, 8, 8, 5, 2, 6, 7, 8, 9 A' tarde pelos paues Tu seguias pressurosa As borboletas azues ?

Hoje tudo está mudado... Só em nossos corações, Desses tempos que já vão Existem recordações...

**LOGOGRIPO RAPIDO**

Mulher — Enredo — 1-2-8-5-7 — 3-4-9-6-40 Medicamento — Til.

**CHARADAS**

Vem do oriente a colera deixando o navio no mar—2-2 Tritura este tecido o legume—1-2 Preta ou branca a vasilha serve para cobrir—1-2

Nos calções a fazenda é de osso—1-2 A mulher aperta o homem—2-1 Tem esta letra no braço o animal 1-1 Unida ao ouro é rija a união—2-2

MORAES.

**OUTRAS CHARADAS**

E' letra que a mulher veste—1-2 E' mulher, mulher e mulher—2-2 Fila é opulento homem—2-2 Interjeição em Minas é letra em S. Paulo—1-2-1

No homem de Portugal, a interjeição é vegetal—2-2-1 No livro corta a couve—1-2 Na obrigação corre o homem—2-2 Não durmo sóinho o cognome—2-1 No logar junto o instrumento—2-2 No livro pega a fructa—1-1

Continua. YTUANO-CURUMBA.

**CORRESPONDENCIA**

Sr. director da secção charadistica: Um *Logogriphista*, que pelo pseudonimo não se perca, veio pelo numero d'A *Cidade* de domingo passado, todo cheio de circumloquios sobrecarregados de pontos de admiração, e ainda convalescente da congestão cerebral, me atrando pedradas no telhado.

Não sei quem é elle, e temo até com esta resposta, ferir pessoa que muito acate; porém, preciso dar uma satisfação aos leitores e ao sr. *Logogriphista*, resposta que resume-se n'isto: Sr. Fulano. Para acalmar os seus nervos, faça o favor de ir a typographia d'A *Cidade*, e peça o original do logogripho em questão, leia-o e como nos despachos de requerimentos—Quado estiver acalmado volte... querendo.

Por esta leitura o sr. verá que a culpa que atira sobre mim, devia fazer a ao compositor.

Até a primeira, o mais tardar.—O vosso criado YTUANO-CURUMBA.

Sr. Ytuano-Curumba.—O seu logogripho foi publicado tal qual o sr. o escreveu; se foi mal feito a culpa é sua; o compositor não *capisca niente* de logogriphos e nem pôde, mesmo não costuma alterar palavras de originaes que lhe são entregues.—LOGOGRIPHISTA.

**Mosaico**

Um estudante a um amigo: —Ficar-te-hei muito agradecido se me emprestares o *frak* para ir esta noite a um baile, para que estou convidado.

O amigo respondeu: —Com muito gosto te emprestaria o *frak* se me emprestasses as calças para levar-te o que me pedes.

Em casa de um cambista: —Venho pedir-lhe mil francos emprestados.

—Que garantia me dá? —Sou marquez. —Estimo muito, porém isso não basta. —Como não basta? Porque então annuncia você empréstimos sobre titulos ?

**EDITAES**

O dr. Octaviano Pereira Mendes, delegado de policia, faz publico que, em virtude de recommendação do dr. chefe de policia devem ser observadas as disposições desta lei n. 63, de 28 de Maio de 1881, que são as seguintes :

**N. 63**

Floriano Carlos de Abreu e Silva senador do Imperio, presidente da Provincia de S. Paulo, etc.

Faço saber aos seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte :

Art. 1º Fica expressamente prohibido a factura e conservação no leito e canaes dos rios, de parys, redes fixas, cevados e outros empecilhos que obstem a descida e subida dos peixes e o livre curso das aguas, e bem assim a pesca de peixe com o emprego de dynamite, timbó ou outro qualquer substancia venenosa, sob pena

de um conto de reis de multa e o duplo na reincidencia, e de fazer se a demolição dos parys e outros empecilhos á custa do infractor.

Art. 2º A multa acima ou o seu producto se considerará renda provincial, com applicação especial á construcção de casas para escholhas publicas, nas sédes dos municipios, onde se impuzer.

Art. 3º Fica o Governo da Provincia auctorisado a expedir ou a mandar expedir as respectivas disposições regulamentares para boa execução desta lei, arrecadação e applicação desta renda para o fim declarado.

Art. 4º Ficam revogadas a Lei n. 116, do anno passado, e mais disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Governo da Provincia de S. Paulo, aos 28 de Maio de 1881. —(L. S.)—Florencio Carlos de Abreu e Silva.

Carta de Lei, pela qual v. exc. manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, prohibindo expressamente a factura e conservação, no leito e canaes dos rios, de parys, redes fixas, cevados e outros quaesquer empecilhos que obstem a descida e subida dos peixes e o livre curso das aguas, como acima se declara.

Para v. exc. ver. *Firmiano de Moraes Pinto* a fez.

Publicada na Secretaria do Governo da Provincia de S. Paulo, aos 28 de Maio de 1891. *Arthur Luiz Cadaval*.

4º Secção:—O Presidente da Provincia, auctorizado pelo artigo 3º da Lei n. 63, de 28 de Maio de 1881, ordena que se observe o seguinte :

**REGULAMENTO**

Art. 1º E' expressamente prohibida no leito dos rios e canaes da Provincia a conservação ou facturas de parys, redes fixas, cevados e outros quaesquer empecilhos que obstem a subida e descida dos peixes e o livre curso das aguas.

Art. 2º E' tambem expressamente prohibida a pesca com emprego de dynamite, timbó ou outra qualquer substancia venenosa.

Art. 3º Os infractores de qualquer das disposições dos artigos antecedentes serão multados na quantia de um conto de reis e o duplo na reincidencia e obrigados a no prazo de 24 horas, demolirem os parys, cevados e outros empecilhos.

§ 1º Findo esse prazo de 24 horas sem que tenha havido a demolição, a auctoridade que tiver imposto a multa, a fará realisar por conta do infractor que pagará essa despesa.

§ 2º Quando for mais de um o infractor a importancia da multa e mais despesas recahirá sobre todos repartidamente, ficando porém responsavel integralmente por ellas aquelle dos infractores que melhores garantias offerecer.

Art. 4º São competentes para impor a multa, de que trata o artigo antecedente, qualquer das seguintes auctoridades :

Nº 1º Os Presidentes das Camaras Municipaes nos respectivos municipios.—Nº 2º Os Juizes de Paz nos districtos de sua jurisdicção.—Nº 3º Os delegados e sub-delegados de policia nos districtos de sua jurisdicção.

Art. 5º A multa de que trata o artigo 3º será imposta por termo lavrado pelos escriptores das auctoridades que a impuzerem ou pelo Secretario da Camara, quando for o Presidente della quem a tenha imposto e sempre na presença de duas testemunhas que o assignarão.

Art. 6º Logo que qualquer das auctoridades mencionadas no artigo 4º tiver conhecimento do presente Regulamento fará publicar pelo prazo de 10 dias, na imprensa do logar, (si houver) e por Editaes affixados na porta da igreja Matriz e em outros pontos de reuniao do povo, as disposições dos artigos 1º 2º 3º.

Art. 7º Recolhida á estação fiscal respectiva a multa e mais despesas quando haja, o infractor, dentro do prazo de 10 dias, podera reclamar perante a auctoridade que lh'a impoz, afim de se eximir della e obter restituição, mostrando a injustiça que por ventura lhe tenha sido feita.

A auctoridade despachará aquella reclamação dentro do prazo de 5 dias e de seu despacho quando favoravel ao reclamante, recorrerá ex-officio para o Presidente da Provincia fazendo subir dentro de 15 dias.

§ 1º Quando o despacho daquelle auctoridade que impoz a multa for desfavoravel ao reclamante, poderá este dentro do prazo de 15 dias recorrer para o Presidente da Provincia.

§ 2º Os prazos para os recursos voluntarios correrão desde que o despacho esteja publicado ou intimado.

Art. 8º Não tendo sido feita reclamação ou interposto recurso nos prazos estipulados ou estando elles annual decididos no sentido de ser mantida a multa imposta, será a certidão do termo della, de que trata o artigo 5º, remetida á Mesa de Rendas ou Collectoria Provincial do Municipio afim de consideral a cobrada dando ao infractor o competente conhecimento.

Art. 9º Para o infractor poder reclamar ou usar dos recursos estabelecidos, é essencial que mostre ter recolhido a deposito na estação fiscal do Municipio dentro de 10 dias da imposição da multa a respectiva importancia.

Art. 10º Imposta a multa e lavrado o respectivo termo, a auctoridade que a tiver imposto mandará intimar o infractor para que dentro de 10 dias a vá pagar ou depositar na estação fiscal, a quem enviará uma certidão do termo : se naquelle prazo o infractor não pagar e nem depositar a importancia da multa o Exactor das rendas provinciaes por sua vez mandará por seu escriptivo intimar ao infractor para o pagamento ou deposito dentro do prazo de 5 dias, findo os quaes, sem que tal pagamento ou deposito tenha sido feito, o mesmo exactor renetterá ao Thesouro Provincial o termo de multa que houver recebido afim de proceder se a cobrança executiva.

Palacio do Governo de S. Paulo, 3 de Outubro de 1882.—Francisco de Carvalho Soares Brandão.

**ANNUNCIOS**

**Bom emprego de capital Terreno á venda**

Vende se um terreno, todo bem fechado, tendo agua muito boa e muito perto desta cidade. As terras são de excellente qualidade para plantações e confinam com terras da chacara do sr. Jacyntho Valente e terras do sr. José Felix. Para melhores informações os pretendentes poderao dirigir-se ao escriptorio desta folha ou á casa de Marcelino Cardoso de Camargo, 2º fiscal da Camara.

**PISTON**

Compra-se um piston usado, em bom estado. Quem tiver um em condições e queira vender dirija carta a esta typographia á C. Gomes.

**Hotel das Familias**

Neste Hotel precisa-se de um bom vendedor de empadas.

**Casa de negocio**

Aluga-se a casa n. 2 do Largo do Carmo, casa essa propria para negocio e morada. O seu preço é de 30\$000 por mez. Para ver e tratar com o abaixo assignado, na travessa do Carmo.

Miguel Iarussi.

**Remedios privilegiados**

Infalliveis e inoffensivos—de Camargo

**Formulas do Dr. Reichert**

para cura radical de OBESIDADE, LEUCORRHEA (flores brancas) e GONORRHEA — vende-se na Pharmacia São Sebastião, Ytu.

**O Dr. Honorato H. Velloso**

**O Solicitador José Augusto da Silva**

tem seu escriptorio de advocacia á rua de Santa Rita n. 50, onde são encontrados das 7 da manhã em diante.

Encarregam-se de todos os serviços inherentes ás suas profissões, nesta e outras comarcas circunvisinhas.

**DEPOSITO DE MADEIRAS**

Na Fabrica Lusitana, rua do Commercio n. 1, encontra-se sempre grande quantidade de madeiras em toros, planchoes, taboas, vigas, etc. de varias qualidades e por preços modicos.

José Francisco Peres & Comp.

**Sabão**

De diversas marcas, no armazem do Anezio de Vasconcellos.

**OS ADVOGADOS**  
Padre Dr. Adelino J. Montenegro  
e  
Dr. João Baptista de Souza  
tratam de causas civeis, commerciaes e criminaes e advocam no jury.  
Aceitam chamados para o interior do Estado.  
**ESCRITORIO**  
RUA DA ESPERANÇA—31  
S. Paulo

**Joaquim Elias Galvão de Barros**  
**Cirurgião—DENTISTA**  
 Trabalha em dentaduras artificiaes: inteiras ou parciaes, sistema seu, garantindo boa mastigação, indispensavel a boa digestão pela excellente trituração dos alimentos.  
 Faz todas as operações concernentes a sua arte e profissão.  
 Residencia—Rua da Palma n. 89.

**Machina de costura**  
 Vende-se ou troca-se uma machina de costura usada, de pé, por uma de mão. Informações nesta typographia

**Escriptas commerciaes**  
 Uma pessoa habilitada achando-se em disponibilidade algumas horas no dia, encarrega-se de escriptas commerciaes nesta cidade.  
 Informações nesta typographia.

**ADVOGADO**  
 O dr. Octaviano Aguirre, promotor publico da comarca e curador geral de orphãos, será encontrado, diariamente, em seu escriptorio, á rua da Palma n. 70, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Advoga tambem no civil.  
 RUA DA PALMA N. 70

**Vinho Branco**  
 Superior vinho branco para remedio no armazem do  
**Franklin Bazilio**

**S. Paulo**  
**ESCRITORIO COMMERCIAL**  
 Alfredo de C. Fonseca trabalha no escriptorio de Luiz Drouet, correspondente do Banco de Santos, tem escriptorio á rua de S. Bento n. 22. Encarrega-se de quaesquer negocios.

**Grande Phonographo**  
**ELECTRICO DE EDESON**  
**Espectaculos todas as noites**  
 Das 6 horas da tarde em diante e aos domingos o dia todo, escolhido repertorio para familias.  
 As familias devem aproveitar o aperfeicoado aparelho. Está montado na CONFEITARIA YTUANA, de propriedade de Joseph Samuel.

**“E” mais barata . . .**

... e tão bõa como a de Scott.” Esta interpeção officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d’oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, atingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórmula. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E’ por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E’ excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolvero. Lembráe-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as “preparações” e “vinhos” chamados d’oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.  
 A’ venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

**Vinho do Porto**  
 NO ARMAZEM DE  
**ANEZIO DE VASCONCELLOS**



**Roberto Seiffert**

No dia 30 do corrente, ás 7 horas, da manhã, resar se-á na igreja do Bom Jesus uma missa pelo trigessimo dia do passamento daquelle cidadão.  
 Aos amigos do finado pede-se o comparecimento aquelle acto religioso.  
 Itú, 25 de Agosto de 1898.

**Photographia**  
**Campos Mello**

Faz com pteição, e preço reduzi do qualquer serviço neste genero.  
 Rua de Santa Rita n. 66

**Pelvilho superior**

Chegou no armazem de Franklin Bazilio.

**Cognac Marie Esquerré**

Vende-se em caixa ou garrafas deste superior e novo cognac no armazem de  
**FRANKLIN BAZILIO**

**Arroz** da terra, Carolina, vende-se no armazem de Anezio de Vasconcellos.

**Aluga-se**

Aluga se duas casas, sendo uma na rua do Commercio n. 96, que serve para negocio e moradia, e outra na rua da Palma n. 81.  
 Para tratar na rua do Commercio n. 107.

**Professor de Musica**  
 José Jovita, mestre de Lago  
 lecciona piano, violino e qual-  
 quer outro instrumento; e  
 quer outro instrumento; e  
 tambem solfejo. Alina pin-  
 tos, pde cordas e faz concer-  
 tos.  
 RESIDENCIA  
 Rua do Commercio, esquina  
 do Largo do Carmo, n. 151.

**AO PUBLICO**

O abaixo assignado avisa ao publico desta cidade que incumbe-se do assentamento de pedras de passeio, fornecendo as pedras aparelhadas e assentadas a 7\$000 cada uma e a 0\$000 sem aparelhar.  
 Os serviços são feitos com perfeição e brevidade pelo abaixo, conhecido can- teiro.

**Francisco Battaglini.**

**Aula particular**  
 D. Jovita do Lago lecciona primeiras letras e trabalhos de agulha.  
 RESIDENCIA:  
 Rua do Commercio, es-  
 quina do Largo do Carmo,  
 n. 151.

**ARMAZEM**  
 DE  
**MOLHADOS**  
 Por atacado

Aviso aos freguezes que estou recebendo um grande sortimento de assucar crystallizado e de outras qualidades; banha em barril, farinha de trigo, cebollas em caixas-bacalhau C. R. C., velas de composição, kerozene, cal de Sorocaba em saccos grandes, vinho em decimos e de outras qualidades, phosphoros legitimos e nacional, fumo superior do Jahú, emfim um grande sortimento que será difficil annunciar tudo. Garanto aos freguezes que venderei todos os generos de meu negocio sem competidor nos preços. Tenho tambem a carne farpada e sabão Flor Paulista.  
 RUA DIREITA N. 51  
**Augusto Gusmão.**

**Pianos antidiluvianos**

Se offerece um casal proprio para ensinar meninas, sem magoar os visinhos proximos. Um de procedencia allemã (vertical) com dentadura alva, creio postivo outro de procedencia italiana horisonal.

Custará sem appello nem agravo o primeiro 300\$, e o segundo 200\$. Troca-se de dois por um que incommode os visinhos distantes e volta-se em dinheiro—quanto baste.

Para ver sem desdenhar e comprar em pechinchar.

Aproveita, meninada, os mestres dos mestres dos avós, de seus tataravós.

A’ rua do Commercio n. 123. Itú

**Assucar**

De Pernambuco  
 Branco  
 Redondo  
 Mascavinho  
 Vende-se no armazem de Anezio de Vasconcellos.

**Deposito de assucar**

Na rua do Commercio n. 77 vende-se assucar crystallizado de Piracicaba a preços sem competidor.

**FUMO ESPECIAL**

No armazem de Fernando Dias Ferraz chegou uma partida de fumo de superior qualidade, que vende-se aos kilos e metros por preços baratissimos.

**Hotel das Familias**

Mudou-se para a mesma rua do Commercio n. 32. Tem bons commodos para familias e fica situado á cinco minutos da estação ferrea.

Recebe-se pensionistas a preços modicos. Sabbados e domingos encontra-se neste hotel empadas de gallinha e camarão, molho e só legitimo.

**Casa de Calçados**

DE

**Alfredo Brellet**

Acaba de receber um bom sortimento de calçados para homens, senhoras e crianças, como seião: botinas e borzequins para homens e senhoras, sapatinhos e borzequins brancos para meninas, sapatinhos pretos e brancos com pompons para senhoras, chinelas de couro para homens e senhoras, ditos Orientaes, Charlots, sandalias, e galochas, e porção de malas de couro e zinco.

**VENDAS á DINHEIRO**

Rua do Commercio n. 131

**Itú**

**Novo Salão de Barbeiro**

**DO COMMERCIO**

Abriu se na rua do Commercio, em frente ao sr. João Grisolia, um novo salão de barbeiro, onde encontra-se um lindo sortimento de perfumarias, á preços modicos.  
 O proprietario, abaixo assignado, pedem a coadjuvação de seus amigos e freguezes e garate perfeição em seus trabalhos.

**Joaquim Bueno da Silva.**

**Bom negocio**

Resolvi de regressar para S. Paulo, e por isto vendo a minha casa de calçado com o esplendido sortimento, incluindo armação etc., com grande abatimento sobre o custo. O renome de minha casa como o dos calçados que são feitos na minha fabrica em S. Paulo garantem uma boa existencia ao comprador.  
 Pretendentes queiram dirigir-se a mim mesmo.

Rio Claro—Avenida 1 casa 24.

**Guilherme Fischer.**

**DEPOSITO DE**  
**Seccos e Molhados**

Por Atacado e á Vaz

105--Rua do Commercio--105

O abaixo assignado participa ao publico que, annexo á sua officina de funilaria, abriu um deposito de generos alimenticios, que vende por preços muito resumidos. Neste deposito encontra-se:

Assucar Usina de 1’, dito crystallizado e diversas outras qualidades, farinha de trigo, arroz Japão dito Steel, kerozene, manteiga ex-raugeira, velas, vinho italiano, ferragens, tintas e vidros para vidraças.

**Salvador Felizola.**

**Officina de Alfaiate**

Rua do Commercio N. 86

O abaixo assignado, proprietario desta já conhecida officina, participa aos seus freguezes e ao publico em geral que recebe mensalmente de Paris figurinos da ultima moda, e prompta-se com brevidade:

Sobrecensaeas, Casacas, Fraks, Cavours, Capas Hespankolas, Batinas para padres, etc.

Para o que mandou vir de S. Paulo habeis officinas para confeccionar todo e qualquer serviço concernente a arte, com elegancia, promptidão e modicidade nos preços.

**Raphael M. Franconi.**

# TYPOGRAPHIA

DA

# CIDADE DE YTU'



Esta typographia, achando-se em condições de executar qualquer trabalho concernente á arte, encarrega-se de apromptar com toda brevidade e nitidez:

**Cartões de visita,**

*Cartões de rifa,*

**Programmas para espectáculo,**

*Notas de consignação,*

**Cartas e cartões de participação,**

*Convites para bailes,*

**Rotulos, etc.**

**PREÇOS COMMODOS**

N. 56.-RUA DA PALMA.-N. 56

# Ytu'